



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

Telefone(s): 65 3613-7547 / 3324-4357

e-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 40/2024/GC/GAM

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor Presidente da Mato Grosso Previdência

Cuiabá – MT

**ASSUNTO : Reitero o Ofício n. 1058/2023/GC/GAM - Processo n.º 56.661-6/2021
Aposentadoria - Sra. Joelina Maria Gomes da Costa**

Senhor Diretor,

Com fundamento nos artigos 6º, 59, 60, 61, §2º, da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e 96, VI e 114 do Regimento Interno TCE/MT, reitero os termos do Ofício n.º 1058/2023/GC/GAM e **INTIMO-LHE** para, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, manifestar-se a respeito das irregularidades discriminadas no Relatório Técnico de Defesa do processo de n.º 56.661-6/2021 que trata da concessão de aposentadoria à Sra. Joelina Maria Gomes da Costa, sob pena de **DENEGAÇÃO** de registro do ato.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*¹

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

